Informativo mensal	Folha 1/1	JULHO / 2024

AGENDA DE OBRIGAÇÕES JULHO / 2024	
Vencto	Tributo / Obrigação – Referência
05/07	Salários – Ref. 06/2024
10/07	ISS (São Paulo) – Ref. 06/2024
10/07	TFE (São Paulo) – Ref. 2024
15/07	GPS (contribuinte facultativo) – Ref. 06/2024
19/07	DAE Doméstico (INSS/FGTS) - Ref. 06/2024
19/07	GFD – FGTS Digital – Ref. 06/2024
19/07	DARF DCTF WEB (INSS/IRRF/PCC) – Ref. 06/2024
19/07	Vale – Ref. 07/2024 (**Obs.1**)
22/07	Simples Nacional – Ref. 06/2024
25/07	Pis – Ref. 06/2024
25/07	Cofins – Ref. 06/2024
25/07	IPI – Ref. 06/2024
31/07	IRPF / 2024 - 3ª quota
31/07	Contr. Social L. Presumido - Ref. 2º trim./24
31/07	IRPJ Lucro Presumido - Ref. 2º trim./24
FERIADOS	
09/07	terça feira – Rev. Const. - Feriado Estadual
www.dellatorre.com.br	
WhatsApp da DELLA TORRE: (11) 97794-5763	

Imposto de Renda na Fonte e Carnê-Leão A partir de FEVEREIRO / 2024		
Base de cálculo – R$	Alíquota (%)	Parcela a deduzir R$
Até 2.259,20	Isento	-
De 2.259,21 a 2.826,65	7,5	169,44
De 2.826,66 a 3.751,05	15,0	381,44
De 3.751,06 a 4.664,68	22,5	662,77
Acima de 4.664,68	27,5	896,00
Dedução por dependente R$ 189,59		

Salário Mínimo (R$)	
A partir de janeiro/2024 (FEDERAL)	1.412,00
A partir de junho /2024 (ESTADUAL/SP)	1.640,00
Unidades Fiscais - Variação anual	R$
Estadual (UFESP) – Ref. 2024	35,36

Contribuições Previdenciárias a partir de 01/01/2024	
Salário contribuição (R$)	Alíquota para fins de recolhimento ao INSS (%)
até 1.412,00	7,50
de 1.412,01 até 2.666,68	9,00
de 2.666,69 até 4.000,03	12,00
de 4.000,04 até 7.786,02	14,00

Obs. 1: O pagamento pode ser efetuado no sábado (dia 20.07.2024), em dinheiro, caso haja expediente de trabalho; ou antecipado para 19.07.2024 (sexta feira), se o pagamento for realizado nas instituições financeiras.

TFE – PREFEITURA DE SÃO PAULO – VENCIMENTO 10.07.2024

Todas as empresas sediadas no Município de São Paulo deverão recolher até o próximo dia 10.07.2024 a Taxa de Fiscalização de Estabelecimentos (TFE) e caso não tenham recebido o documento de arrecadação via correio, solicitamos que entrem em contato para elaborarmos a guia para recolhimento.

GOLPES – APÓS ENTREGA DO IRPF – CUIDADO!!!

Alertamos abaixo modelo de e-mail enviado por golpistas, cuidado, não abram este tipo de e-mail.

A Receita Federal não envia e-mail aos contribuintes!!!

EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS

Informamos que temos parceria para emissão de CERTIFICADOS DIGITAIS (E-CPF, E-CNPJ e E-NFe) através da certificadora Instituto Fenacon. Acesse: https://www.fenaconcd.com.br/revendedor/pedido-representante/157

PISO SALARIAL ESTADO DE SÃO PAULO – A PARTIR DE 01.06.2024

O Governo do Estado de São Paulo fixou o valor do salário mínimo a **partir de 01 de junho de 2024 em R$ 1.640,00 (hum mil seiscentos e quarenta reais)**.

ELABORADO COM BASE NA LEGISLAÇÃO VIGENTE EM 01.07.2024

win/circular/m072024